



**PORTARIA Nº 742/12
DE 10 DE ABRIL DE 2012**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora requereu relocação para a Escola Superior do Ministério Público, através do ofício s/nº, datado de 09 de abril de 2012;

Considerando a necessidade de suprir a Escola Superior do Ministério Público de servidor com conhecimentos específicos na área;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Escola Superior do Ministério Público**, a servidora **Elza Céspedes Ramos Siqueira**, Redator Técnico, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de abril de 2012**, revogada a Portaria nº 407/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**